



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 29/02/08
Página nº 01 - DJ

PORTARIA Nº. 090/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 332/2008 (prot. nº. 2288/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Airton Pinheiro**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 68ª Zona (Santa Cruz/RN), no período de 18 de fevereiro a 23 de março de 2008, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN